

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.060 /

"APROVA AS CONTAS E OS RELATÓRIOS DO DMAE RE-  
LATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 1970, 1971, 1972 e  
1973."

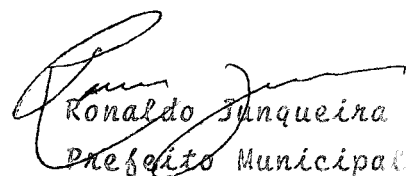
O PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACÓRDO  
COM O ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.220, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam aprovadas as Contas e os Re-  
latórios do Departamento Municipal de Aguas e Esgotos, relativos  
aos exercícios de 1970, 1971, 1972 e 1973, aprovados, igualmente,  
pela Câmara Municipal através dos Decretos Legislativos, respectiva-  
mente, nºs. 19, de 25 de maio de 1971, - 31, de 14 de novembro de -  
1972, - 43, de 18 de dezembro de 1973 e 51, de 28 de novembro de -  
1974.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE ABRIL DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

: : : : : : : : : : : : : : : :  
: : : : : : : : : : : : : : : :

PUBLICO. NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8894 DE 5/4/75.